

Data: 06/08/2020

Edição: 156.20

Referente: Sobrepreço envolvendo medicamentos sedativos e bloqueadores musculares - nota ANS.

Encaminhamos abaixo a íntegra do Ofício Circular nº 2/2020/PRESI, que trata sobre denúncias de sobrepreço envolvendo medicamentos sedativos e bloqueadores musculares.

ÀS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

Ofício-Circular nº: 2/2020/PRESI

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

Aos representantes legais das operadoras de Planos de Saúde

Assunto: Informações sobre denúncias de sobrepreço envolvendo medicamentos sedativos e bloqueadores musculares.

Prezados,

1. Cumprimentando-os cordialmente, dentre as ações de combate ao COVID-19, estamos em parceria auxiliando a ANVISA na obtenção de informações necessárias para a atuação regulatória daquela Agência e atendimento do pedido de informações da Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19, da Câmara dos Deputados, que monitora, dentre outros assuntos, a comercialização de medicamentos sedativos e bloqueadores musculares por parte de hospitais públicos e privados, com base no art. 8º da Lei nº 10.742/2003.

2. Diante do exposto, segue o presente para solicitar informações sobre eventual ocorrência de sobrepreço envolvendo os medicamentos sedativos e bloqueadores musculares constantes da lista abaixo em compras

realizadas no período de janeiro/2020 a junho/2020, em razão do enfrentamento da pandemia de COVID-19.

| Medicamento | Frasco / ampola |
|--------------------------------------|------------------------|
| ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML | 2,5 ML |
| ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML | 5 ML |
| ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML | 1 ML |
| CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML | 10 ML |
| CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML | 5 ML |
| CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML | 10 ML |
| DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML | 2 ML |
| DEXTROCETAMINA, CLORIDATO 50MCG/ML | 10 ML |
| ETOMIDATO 2 MG/ML | 10 ML |
| FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML | 10 ML |
| MIDAZOLAM 5 MG/ML | 10 ML |
| MORFINA, SULFATO 10 MG/ML | 1 ML |
| PROPOFOL 10 MG/ML | 20 ML |
| PROPOFOL 10 MG/ML | 100 ML |
| ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML | 5 ML |
| SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG | - |

3. Reforçamos que as informações sejam disponibilizadas no e-mail gabinete.presidencia@anvisa.gov.br.

Atenciosamente,

WLADMIR VENTURA DE SOUZA

Chefe de Gabinete Substituto da Presidência

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

**Dr. Ajax Rabelo
Machado**

Diretor Presidente

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde
Suplementar



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).